UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

SETOR DE RECEITA

CURSO: Ciências Econômicas

Aluna: MÁRCIA MOREIRA PINTO

Matricula nº 8323442-9

CAMPINA GRANDE - PARAÎBA

Dezembro de 1987



Biblioteca Setorial do CDSA. Abril de 2021.

Sumé - PB

<u>İ</u>NDICE

	Página
DEDICATÓRIA	i
APRESENTAÇÃO	ii
INTRODUÇÃO	iii
2. DESENVOLVIMENTO	iv
2.1 - PERFIL DA EMPRESA	01
2.1.1 - Histórico da Empresa	01
2.1.2 - Organograma	01
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03
2.3 - NATUREZA JURÍDICA	03
2.4 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	04
2.5 - OBJETIVO DA EMPRESA	07
2.6 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	08
2.7 - SETORES DA EMPRESA	10
2.8 - ĀREA DE ABRANGĒNCIA	13
3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	14
3.1 - DIVISÃO DE FATURAMENTO	14
3.1.1 - Cadastramento	14
3.1.2 - Implantação	15
3.1.3 - Leitura de Medidores	15
3.1.4 - Alterações Cadastrais	15
3.1.5 - Reclamações	15 17
3.1.6 - Consumidor	
3.1.6.1 - Industrial	17
3.1.6.2 - Residencial	18 19
3.1.6.3 - Comercial, Serviços e Outras Atividades 3.1.6.4 - Rural	19

	Página
3.1.6.5 - Poder Público	20
3.1.6.6 - Serviço Público	21
3.1.6.7 - Iluminação Pública	21
3.1.6.8 - Consumo Próprio	21
3.1.6.9 - Outros	22
3.2 - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24
3.2.1 - Perfuração de Cadastro	24
3.2.2 - Perfuração das Novas Ligações	24
3.2.3 - Perfuração do Faturamento Mensal	24
3.2.4 - Perfuração da Receita	25
3.2.5 - Perfuração de Erros e Consistência	25
3.2.6 - Emissão de Contas	25
3.2.7 - Conferência e Distribuição de Contas aos	
Consumidores	25
4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO	26
4.1 - DIVISÃO DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	26
4.1.1 - Ligação	26
4.1.2 - Desligação	27
4.1.3 - Religação	27
4.1.4 - Fiscalização	27
4.1.5 - Ligações Provisórias	27
4.1.6 - Emissão de Segundas Vias	27
4.1.7 - Serviço de Caixa	28
4.1.8 - Serviço de Empenho	28
4.1.9 - Controle de Arrecadação Diária	28
4.1.10- Caixa Diversos	29
4.1.11- Caixa Poder Público	29
4.1.12- Controle de Caixas	29
4.1.13- Depósitos Bancários	30
4.1.14- Controle de Créditos Bancários	30
5. ANÁLISE TEÓRICA DO ASSUNTO DA ÁREA DE CONCENTRA	
ÇÃO DO ESTÁGIO	34
5.1 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	34
5 1 1 - Motivos de Manutenção de Caixa	34

	Página
5.1.2 - Administração de Caixa	35
5.1.3 - Concentração de Operações Bancárias	36
5.1.4 - Demonstrações Financeiras	36
5.1.4.1 - Balanço Patrimonial	37
dos	37
HORÁRIO DO ESTÁGIO	39
Carga Horária Mensal	39
CONCLUSÃO	41
BIBLIOGRAFIA	43

ANEXOS

DEDICATÓRIA

A Deus, bússola segura para as nossas incertezas, dúvidas e temores.

Dedico aos meus país e irmãos que em toda diversidade da vida, demonstrou pela não estabilidade das coissas, nunca deixaram de orientar-me, e eu tentarei transforsidade esta orientação numa formação tentando projetá-la com toda dignidade e fazendo dela tão humana quanto é a sua Ciência.

APRESENTAÇÃO

O Estágio que se refere este Relatório foi efetua do na Companhia de Eletricidade da Borborema (CELB), particularmente na Divisão de Receita.

Pelas razões expostas a Companhia de Eletricidade da Borborema (CELB) cumpre normas e atos legislativos e es tá ligada diretamente ao DNAEE - Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica.

Será apresentado sobre a Empresa uma descrição geral da Área de Concentração da Estagiária, Divisão de Receita, sendo também evidenciado alguns ítens de interesse.

INTRODUÇÃO

A experiência é todo o alicerce de uma coisa feita com muita garra de conhecimentos para saber aplicá-los, e ver o que plantou no bom caminho de colhê-los.

Neste Relatório enfoquei dois elementos: Divisão de Faturamento e Divisão de Receita.

Para expor os assuntos citados acima, apresentei todos os conhecimentos e exigências correspondentes ao valor dos mesmos dentro da própria economia, uma vez que é uma Ciência relativa às leis regulando a produção, a distribuição e o consumo de bens.

A Divisão de Receita numa Empresa é tão necess $\underline{\underline{a}}$ ria, compreendendo todos os recebimentos feitos pela Entid \underline{a} de, qualquer que seja sua origem ou destino.

Receita constitui todo recebimento de meios e fun dos que entram nas Instituições para serem aplicados nas despesas de determinado período administrativo.

DESENVOLVIMENTO

PERFIL DA EMPRESA

HISTÓRICO DA EMPRESA

No dia 20 de Setembro de 1920, foi inaugurada a energia elétrica de Campina Grande, sob a assinatura da <u>Em</u> presa J. BRITO & CIA., logo após transformada em "EMPRESA DE LUZ E FORÇA" de Campina Grande.

A partir dos primeiros meses de 1944, desapareceu quase integralmente a iluminação pública, ficando apenas nos domicílios das ruas centrais, com baixa voltagem e, faltan do a cada momento.

Em 31 de março de 1944, a EMPRESA DE LUZ, passou para a municipalidade, era quem sabe o marco de uma nova etapa e definitiva, no ano seguinte já funcionava o primei ro motor, na Central Elétrica do Açude Velho.

No Governo do Presidente, Getúlio Vargas, através do Decreto Lei nº 8.031, autorizando ao Ministério da Agricultura a organização da CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco, até então funcionavam os Serviços Elétricos Municipais, produzindo energia com seus próprios motores.

Mas, em 03 de Outubro de 1944, na gestão do Prefeito Dr. ELPÍDIO DE ALMEIDA, funcionando o primeiro motor, comprado em Volta Redonda, Rio de Janeiro.

Com o evento de Paulo Afonso, em 10 de Junho de 1956, passamos a receber energia para distribuição. Pela Lei nº 219 de 27 de Outubro de 1964, criou a DASES - Departamento Autônomo de Serviços Elétricos, que incorporava bens e serviços municipais.

Mas, outro fato marcante na história de Campina Grande, foi no dia 08 de Setembro de 1966, pelo Decreto Lei Municipal nº 61 foi criada a Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, a mesma continua a funcionar uma socieda de por ações, de economia mista.

No dia 1º de Março de 1968, o Presidente da República Arthur da Costa e Silva, concedeu autorização para a Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, funcionar como Empresa de Energia Elétrica, salientando-se ainda que em 29 de Outubro de 1970, pela Portaria nº 716, o Ministro de Minas e Energia, Antonio Dias Leite, amplia a zona de concessão de distribuição da Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, instalada em seu edifício sede, localizado à Avenida Elpídio de Almeida, S/Nº, no Bairro do Catolé, nesta cidade, o qual oferecendo totais condições para seu funcionamento, dando acesso aos seus funcionários, para desempenho de suas funções e de modo geral, servindo aos seus consumidores e usuários.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, cumpre normas e atos legislativos através de: Portarias, Cir culares, Ofícios expedidos pelos Ministérios de Minas e Energia - MME, através do Departamento Nacional de Água e Energia - DNAE, órgão ao qual está diretamente ligado.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, poderá, para melhor desempenho de suas atividades, instalar ou manter escritórios ou outras dependências dentro de sua área de concessão.

NATUREZA JURÍDICA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, é uma pessoa jurídica de Direito Público, constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Economia Mista, sob os termos de Decreto Lei nº 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e, criada conforme Lei Municipal nº 61 de 08 de Setembro de 1966, pu blicada no Semanário Oficial do mesmo ano, atos constituti vos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, nº 416, de 20 de Outubro de 1966.

Foi publicada no Diário Oficial - Paraíba, nas se guintes páginas: 11, 12 e 13 de 25 de Outubro de 1966. A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tem 30 anos de concessão, tempo determinado ao seu prazo de duração, a Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, foi instituída com um capital de Cr\$ 2.164.272,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros). Isto dividido em ações ordinárias, cada uma no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Mas em 06 de Agosto de 1968 a Companhia de Eletricidade da Borborema CELB, teve o seu primeiro aumento de capital, no montante de Cr\$ 485.720,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, sete centos e vinte e oito cruzeiros).

Em 28 de Abril de 1972, os seus acionistas trans formam em Capital Autorizado, cujo montante foi de Cz\$... 10.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com o decorrer do tem po a Empresa chega a atingir um capital autorizado de

Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) sendo que Cr\$ 240.000,000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), em ações ordinárias no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) a Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

O capital social autorizado da Companhia em abril de 1977 foi de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) representado por Cr\$ 375.000,000,00 (Trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) em ações ordinárias, no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), e Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) em ações preferenciais no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), todas inconversíveis, salvo motivo de ordem legal.

No decorrer do ano de 1987, a Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, atingiu o capital de Cz\$...
92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzados), com o capital social de Cz\$ 45.130.854,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta e qualtro cruzados), com as ações preferenciais de Cz\$ 6.218.006,00 (seis milhões, duzentos e dezoito mil e seis cruzados) e as ações ordinárias de Cz\$ 38.912.848,00 (trinta e oito milhões, novecentos e doze mil e oitocentos e quarenta e oito cruzados), no vapor por ações de Cz\$ 1,00/1,00 ações estimativas até o mês de outubro.

O Município de Campina Grande, direta e obrigato riamente, deterá, sempre e em qualquer tempo, um mínimo de 51% (cinquenta e hum por cento) das ações ordinárias, sendo - lhe pagos, por transformação em ações ordinárias, os divi

dendos cabíveis a cada uma daquelas ações.

O capital social será aumentado quando do intere \underline{s} se da Companhia ou para atender exigências da legislação em vigor.

OBJETIVO DA EMPRESA

Constitue objeto da Companhia o estudo, o projeto, a construção e operação de sistemas de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão, a prestação de serviços técnicos à terceiros, relativos à distribuição de energia elétrica, o comércio de compra e venda de energia elétrica e todos os atos conexos e consequentes ao seu mencionado objeto.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tem como principal objetivo, explorar, conservar e adminis trar sua política de desenvolvimento no sentido de manter os serviços elétricos do município de Campina Grande e áreas vizinhas em perfeito funcionamento.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, atuando e colaborando para maior desenvolvimento de nossa cidade, a mesma implantando sistemas modernos de iluminação no centro e nas áreas urbanas, ampliando a manutenção de linhas, dando a cidade um novo visual.

A cidade de Campina Grande está sendo servida por oito alimentadores de 13,8 Kv e de cinco derivados das sub-estações Campina Grande 1, localizada em José Pinheiro, potência instalada 30 MVA e de três derivados da sub-estação Ca-pina Grande 2, localizada no Velame, Cruzeiro, potência de 20 MVA.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Há evidência de que a administração de pessoal em muitas unidades de Governo, no Brasil e alhures, ou já foi posta em bases racionais, ou marcha para essa fase. A clás sica desordem geral e o arbítrio que eram as características tradicionais da administração de pessoal, estão sendo substituídos, com maior ou menor êxito, por leis de serviço civil, regulamentos e procedimentos científicos.

Os especialistas estão de acordo em que o principal objetivo da moderna administração de pessoal é promover a eficácia crescente do Governo, o que se consegue mediante elevação da eficiência geral, redução dos custos unitários dos serviços prestados, manutenção de moral alto entre os funcionários, e, por fim, prestação de mais e melhores serviços ao público.

A Administração de Pessoal vive em função dos objetivos que são concebidos e interpretados dentro de determinada orientação.

O que se deve considerar, acima de tudo, na elaboração da política de pessoal é a necessidade de mantê-la em harmonia com as idéias predominantes no meio social em que atua a Empresa.

Uma boa política de pessoal não é apenas um meio de aperfeiçoar as relações humanas dentro da Empresa, mas, também, um instrumento de prestígio e de êxito externo.

Toda Empresa, pública ou particular, visa a deter

minados fins e, para alcançã-los, precisa dispor de determinados meios. Os fins da Empresa buscam satisfazer às necesidades humanas; os meios objetivam satisfazer às necessidades da organização.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tem uma despesa de pessoal referente ao mês de outubro no valor de Cz\$ 4.141.934,22 (quatro milhões, cento e quarenta e hum mil, novecentos e trinta e quatro cruzados e vinte e dois centavos) constando de 327 funcionários. Sendo que no ano de 1987 se registrou tecnicamente nove acidentes, todos foram com eletricistas, sem ser muito grave.

SETORES DA EMPRESA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, em sua estrutura organizacional, é constituída por Diretoria, Assessoria, Departamentos, Divisões, Seções.

Diretoria:

Diretor Presidente
Diretor Comercial
Diretor Técnico

Departamentos:

Departamento	Financeiro	DPFI
Departamento	de Recursos Humanos	DPRH
Departamento	de Estudos e Projetos	DPEP
Departamento	de Operação	DPOP
Departamento	de Medição	DPME
Departamento	Comercial	DPCO
Departamento	de Contabilidade	DPCON

Divisões:

Divisão	đe	Faturamento	DVFA
Divisão	de	Cobrança e Arrecadação	DVCA
Divisão	de	Fiscalização e Corte	DVFC

Divisão	đe	Ensaio e Medição	DVEM
Divisão	de	Iluminação Pública	DVIP
Divisão	de	Construção	DVCT
Div isão	Rui	cal	DVRU
Divisão	đe	Tesouraria	DVTE
Divisão	Urk	bana	DVUR
Div isão	de	Estudos e Tarifas	DVET
Divisão	de	Material	DVMA
Divisão	de	Patrimônio	DVPA
Div isão	de	Processamento de Dados	DVPD
Divisão	de	Transportes	DVTR
Divisão	de	Serviços Gerais	DVSG
Div isão	de	Segurança e Higiene	DVSH
Divisão	de	Pessoal	DVPE
Divisão	de	Serviço Social	DVSS
Divisão	đе	Manutenção	DVMT

<u>Seções</u>:

Seção de Transporte

Seção de Recuperação

Seção de Compra

Seção de Almoxarifado

Seção de Processamento

Seção de Leitura

Seção de Portaria

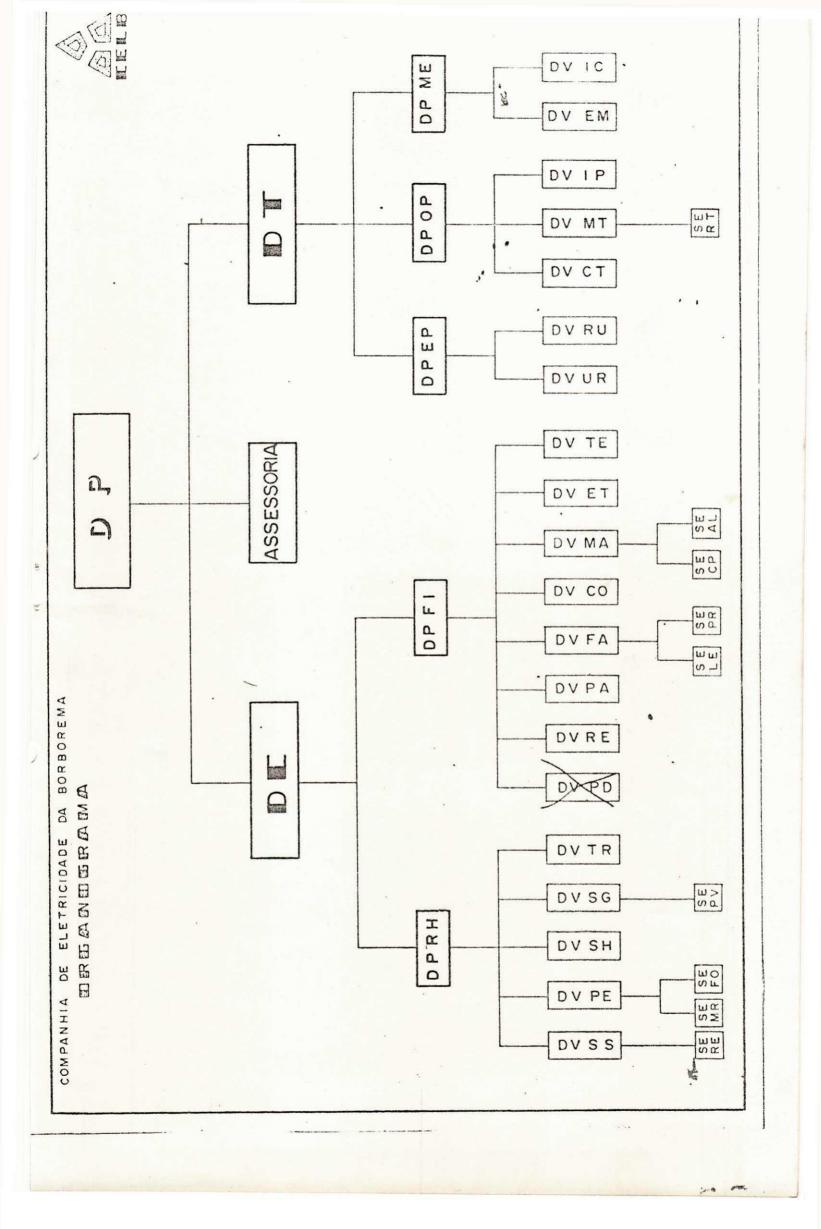
Seção de Vigilância

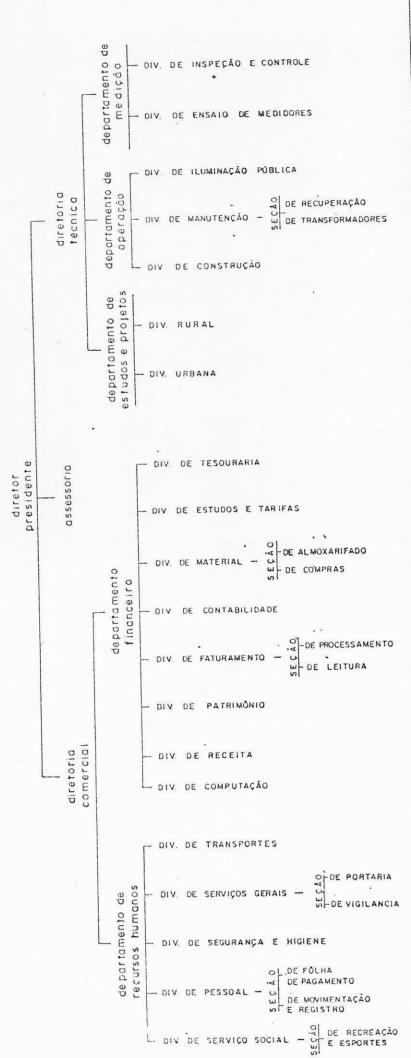
Seção de Folha de Pagamento

Seção de Movimento e Registro

Seção de Recreação

Seção de Esporte





1980 - NOVEMBRO - DES. - CÉLIO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pela Portaria nº 716 de 29 de Outubro de 1970 do Ministério das Minas e Energia, ficou ampliada a zona de concessão de distribuição de Energia Elétrica da Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tendo como finalidade atender as seguintes áreas de abrangência:

Cidades: Campina Grande, Lagoa Seca, Queimadas, Fagundes, Massaranduba.

Distritos: Boa Vista, Galante, São José da Mata.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, no desempenho de suas atividades, cumprirá diretrizes de planos municipais, estaduais, regionais e federais de eletrificação.

Atualmente, a CELB tem uma abrangência muito grande com relação à diversidade de seus consumidores. Eles estão assim discriminados: residencial, industrial, rural, comercial, serviço público, poder público (consumo próprio) serviços e outras atividades.

Sua demanda é sempre crescente, o que possibilita à CELB um amplo desenvolvimento.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIVISÃO DE FATURAMENTO

Toda teoria precisa da prática, pois conhecí um pouco da vasta Divisão de Faturamento precisamente o Setor de Receita.

A Divisão de Faturamento é responsável pelo faturamento, refaturamento, cadastramento, implantação, desim plantação de consumidores, distribuição de contas, atendimento ao consumidor, fazer consistências.

A Divisão de Faturamento é responsável por todo o faturamento da Empresa, tanto em termos de energia vendida em KWH, como em termos de cruzados.

A maior parte dos funcionários da divisão de fat \underline{u} ramento são leituristas em número de trinta e dois enquanto que o restante dos funcionários são em número de oito.

A Divisão de Faturamento se divide:

- 1. Seção de Leitura
- 2. Seção de Processamento de Dados.

A Seção de Leitura abrange as seguintes tarefas:

1.1 - Cadastramento - São os dados que colhemos

dos consumidores, que diariamente se dirigem a CELB, solic<u>i</u> tando ligação de energia para seus imóveis. Para cada con sumidor se preenche uma ficha adequada, depois arquiva-se com a finalidade de prestar posteriores informações.

- 1.2 <u>Implantação</u> Consiste na inclusão de novos consumidores ou seja, novas contas de luz no sistema de computação.
- 1.3 Leitura de Medidores É a contagem mensal dos KWH consumidos por cada usuário da CELB. Para tanto a Divisão de Faturamento dispõe de um número adequado de leituristas para trabalhar em toda a área de concessão da CELB.
- 1.4 Alterações Cadastrais É feita quando ne cessita de fazer qualquer tipo de alteração, tanto a pedido do consumidor, como a pedido da própria Empresa, no caso de corte por motivo de débito. Veremos agora alguns tipos de alterações feitas no cadastro: mudança de nome, mudança de endereço, mudança de medidor, mudança de zona, mudança de classe, mudança de referência, etc.
- 1.5 Reclamações Setor destinado para atendimento ao público, quando insatisfeito, sendo esse o mais frequentado, principalmente pelos consumidores que têm seu consumo alterado para mais e também pelos que pagam taxa mínima e no mês seguinte vem a taxa superior a mínima, já que essa taxa sendo ultrapassada haverá a incidência de impos

tos e também, aumentará a taxa de iluminação pública.

<u>Segunda Via</u> - Todo mês é emitido o recibo original referente ao mesmo. No caso de recibo extraviado emitimos uma segunda via.

Formulário de Segunda Via - É também formulário de conserto.

No desempenho das atividades de sua competência a Divisão de Faturamento, é autorizada e orientada por atos legislativos e dispositivos legais através de portarias expedidas pelo Ministério das Minas e Energia, MME, servindo de intermediário para tais informações e Departamento Nacio nal de Água e Energia Elétrica - DNAEE.

Baseando-se nas portarias que determina a estrutura ra básica de todo processo de fornecimento de energia elétrica. Como também estabelece as taxas, condições gerais de fornecimento e as demais disposições complementares, que devem ser observadas por todas as concessionárias de energia elétrica.

Existe a portaria que classica os consumidores de energia elétrica de acordo com os ramos de atividades, para efeito de cadastramento, análise de resultados de exploração e a possível formação de política tarifária.

No sistema de fornecimento de energia e no fatur<u>a</u> mento das contas de luz, os consumidores são divididos em dois grupos:

- I. GRUPO A Tensão de Fornecimento de 13800 Vol
 ts (Alta Tensão);
- II. GRUPO B Tensão de Fornecimento entre 220 e 380 Volts (Baixa Tensão).

Os valores mínimos de consumo mensal, aplicáveis ao faturamento dos consumidores incluídos no Grupo B, serão os seguintes:

- I. Monofásicos: 30 Kwh;
- II. Bifásicos: 50 Kwh;
- III. Trifásicos: 100 Kwh.

<u>Consumidor</u> - É a pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que solicitar ao concessionário o fornecimento e assumir ex pressamente a responsabilidade pelo pagamento das contas e pelas demais obrigações regulamentares e contratuais.

Os consumidores, para efeito de classificação tem obrigação de declarar a que se destina a utilização de ener gia elétrica, para que o cadastramento seja de acordo com as normas determinadas e obedecendo as seguintes classes:

- 1. <u>Industrial</u> Fornecimento para unidade consum<u>i</u> dora em que será desenvolvida atividade industrial. Será feita distinção entre os seguintes ramos, para fins estatís ticos:
 - a. Extração e Tratamento de Minerais;

- b. Indústria de Produtos Minerais não Metálicos;
- c. Indústria Mecânica;
- d. Indústria Metalúrgica;
- e. Indústria de Material de Comunicação ou Elétrica;
- f. Indústria de Material de Transporte;
- g. Indústria de Madeira;
- h. Indústria de Mobiliário;
- i. Indústria de Celulose, Papel e Papelão;
- j. Indústria de Borracha;
- Indústria de Couros, Peles e Produtos Simila res;
- m. Indústria Química;
- n. Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários;
- o. Indústria de Produtos de Matérias Plásticas;
- p. Indústria Têxtil;
- q. Indústria de Perfumaria, Sabões e Velas;
- r. Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos;
- s. Indústria de Produtos Alimentares;
- t. Indústria de Bebidas;
- u. Indústria de Fumo;
- y. Indústria Editorial e Gráfica;
- x. Indústria de Construção;
- z. Outras Indústrias.
- 2. <u>Residencial</u> Fornecimento para fim reside<u>n</u> cial. Incluir-se-á nesta classe o fornecimento para instal<u>a</u>

ções de uso comum de prédio ou conjunto com predominância de unidades consumidoras residenciais.

- 3. <u>Comercial</u>, <u>Serviços e Outras Atividades</u> For necimento para unidade consumidora em que será exercida atividade comercial, ou de prestação de serviços ou outra atividade não prevista nas demais classes, inclusive o fornecimento destinado às instalações de uso comum de prédio ou conjunto com predominância de unidades consumidoras não residenciais, devendo ser consideradas as seguintes subclas ses:
 - a. Comercial;
 - b. Serviços de Transportes, exclusive tração elé trica;
 - c. Serviços de Comunicações e Telecomunicações;
 - d. Serviços de Irrigação.
- 4. <u>Rural</u> Fornecimento para unidade consumidora em que será desenvolvida atividade rural, com objetivo econômico, devendo ser consideradas as seguintes subclasses:
- a. Agropastoril Fornecimento para unidade consumidora na qual a atividade a desenvolver será a agricultura e/ou a pecuária tal como o cultivo do solo, criação, recriação ou engorda de animais, silvicultura ou reflorestamento e extração de produtos vegetais e, também, o beneficiamento e/ou a transformação de produtos destinados à utilização exclusivamente na unidade consumidora. Incluir-se-á

nesta subclasse o fornecimento a unidade consumidora destinada a fim residencial, situada em propriedade rural na qual seja desenvolvida atividade agropecuária com objetivo econômico.

- b. <u>Cooperativa de Eletrificação Rural</u> Fornecimento para Cooperativa de Eletrificação Rural titular de permissão federal, outorgada pelo Ministério das Minas e Energia, específica para a unidade consumidora a ser atendida.
- c. <u>Indústria Rural</u> Fornecimento para unidade consumidora localizada fora de perimetro urbano de sede municipal, na qual será desenvolvida atividade industrial de transformação ou de beneficiamento de produtos advindos diretamente da agricultura e/ou da pecuária, com capacidade em transformadores não superior a 75 KVA.
- d. <u>Coletividade Rural</u> Fornecimento para unidade consumidora caracterizada por grupamento de usuários de energia, com predominância de potência em atividade classificavel como agropastoril e/ou indústria rural, que não se ja cooperativa de eletrificação rural.
- 5. <u>Poder Público</u> Quando o fornecimento, independentemente da atividade a ser desenvolvida na unidade consumidora, for solicitado por pessoa jurídica de direito público, que assuma as responsabilidades inerentes à condição de

consumidor. Fornecimento de energia elétrica à órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos Governos: Federal, Estadual e Municipal, bem como as Autarquias, Fundações e outros órgãos de Direito Público.

- 6. <u>Serviço Público</u> Fornecimento exclusivamente para motores, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos de água, esgoto, saneamento e tração elétrica urbana e/ou ferroviária, exploradas diretamente pelo Poder Público ou mediante concessão ou autorização. Deverão ser consideradas as seguintes subclasses:
 - a. Tração Elétrica;
 - b. Agua, Esgoto e Saneamento.
- 7. <u>Iluminação Pública</u> Fornecimento para ilumin<u>a</u> ção de ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e o<u>u</u> tros logradouros do domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público.
- 8. <u>Consumo Próprio</u> Fornecimento destinado ao próprio concessionário, devendo ser consideradas as segui<u>n</u> tes subclasses:
 - a. <u>Próprio</u> Fornecimento para escritório, ofic<u>i</u>
 na, almoxarifado e demais instalações do pr<u>ó</u>
 prio concessionário, diretamente ligadas à
 prestação dos serviços de eletricidade, não in

cluidas nas subclasses seguintes.

- b. <u>Canteiro de Obras</u> Fornecimento para canteiro de obras do próprio concessionário.
- c. <u>Interno</u> Fornecimento para instalações e de pendências dentro das usinas, subestações e de mais locais diretamente ligados à produção e transformação de energia.
- 9. <u>Outros</u> Fornecimento de energia elétrica às entidades filantrópicas e humanísticas, bem como: templos religiosos, etc.

Esta classificação serve para aplicar a tarifa correspondente ao consumo de energia elétrica, bem como a arrecadação do imposto único e o empréstimo compulsório.

DISCRIMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SEUS CONSUMIDORES

DISCRIMINAÇÃO	Número	Faturamento Set./87
Residencial	61.191	4.305.037
Comércio, Serviços e Outras Atividades	5.217	1.672.418
Industrial	422	4.707.726
Rural	4.260	383.095
Poderes Públicos	414	375.438
Iluminação Pública	13	421.681
Serviços Públicos	20	404.569
Consumo Próprio	01	7.974
Total	71.538	12.277.938

Em 1984 a demanda foi: 34 824 Kw

Em 1985 a demanda foi: 37 747 Kw

Em 1986 a demanda foi: 40 694 Kw

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Seção de Processamento de Dados, executa as s $\underline{\mathbf{e}}$ guintes tarefas:

Perfuração de Cadastro - Corresponde ao processo de inclusão de novos consumidores no sistema de cortes de luz.

 $\frac{\text{Perfuração das Novas Ligações}}{\text{Perfuração de novos consumidores, bem como as alterações}} - \text{Consiste na} \qquad \underline{\text{im}}$ $\frac{\text{Perfuração das Novas Ligações}}{\text{Perfuração de novos consumidores, bem como as alterações}} \cdot \underline{\text{ve}}$ $\frac{\text{Perfuração das Novas Ligações}}{\text{Perfuração das Novas Ligações}} - \text{Consiste na} \qquad \underline{\text{im}}$ $\frac{\text{Perfuração das Novas Ligações}}{\text{Perfuração das novas consumidores, bem como as alterações}} \cdot \underline{\text{ve}}$ $\frac{\text{Perfuração das Novas Ligações}}{\text{Perfuração de novos consumidores, bem como as alterações}} \cdot \underline{\text{ve}}}$

Perfuração do Faturamento Mensal - Fazem a perfuração das fichas de leitura de medidores, para posterior emissão das contas de luz.

Para facilitar os serviços da Divisão de Fatura mento é dividido por zonas da seguinte maneira:

- Zona 01. Bairro do São José, parte do Centro, etc.
- Zona 02. Parte do Centro, Bairro do Alto Branco.
- Zona 03. Bairro da Prata, parte do Bairro de Bodo congó.
- Zona 04. Bairro de José Pinheiro, Bairro de Monte Castelo, Bairro Santo Antonio.
- Zona 05. Bairro Palmeira, Jeremias...
- Zona 06. Bairro da Liberdade, Quarenta, Centen<u>á</u> rio, Presidente Médici...

Zona 07. Malvinas.

Zona 20. Grupo "B" Campina Grande.

Existe também as zonas dos Distritos e Cidades vizinhas que a CELB presta serviços: Cidades: Queimadas, La goa Seca, Fagundes, Massaranduba. Distritos: Boa Vista, Ga lante, São José da Mata.

Perfuração da Receita - É a perfuração de todas as contas de luz pagas durante o mês.

Perfuração de Erros e Consistência - São as retificações do faturamento mensal ou seja, são os equívocos cometidos pelos próprios perfuradores e é conferido antes da emissão das contas de luz.

Emissão de Contas - É a confecção dos recibos das contas de luz.

Conferência e Distribuição de Contas aos Consumi

dores - É a conferência das contas de luz com relação ao va

lor, grupo, classe de consumo, zona de faturamento, data de vencimento, etc.

No final de cada mês, logo após a computação de todos os dados e ocorrência a DVFA elabora e envia um Relatório à DVET para que seja calculada a energia comprada e vendida.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO

DIVISÃO DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO

Como já foi visto todo o desenrolar da Divisão de Faturamento, chegou a vez de enfocar a subdivisão que é a Divisão de Cobrança e Arrecadação, setor este que estagiei e adquirí algumas informações.

A Divisão de Cobrança e Arrecadação também chama da de Divisão de Receita.

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, efetua os serviços de:

<u>Ligação</u> - É feita através de dados fornecidos pe

- Documento de Identificação Pessoal;
- Escritura Pública ou Imposto Predial, referente ao ano em curso;
- Alvará de Licença de Construção, caso o imóvel se a novo;
- Pagamento de uma taxa correspondente ao pedido de ligação.

É por ocasião do pedido de ligação, através dos dados fornecidos, que o consumidor é classificado e cadas trado em classes: residencial, rural, comercial, industrial.

<u>Desligação</u> - Corresponde a suspensão do fornec<u>i</u> mento de energia elétrica, que deverá ocorrer a pedido do consumidor ou por falta de pagamento. Após três meses de não pagamento o imóvel será desimplantado, não mais consta<u>n</u> do no cadastro oficial da Empresa.

Religação - Consiste no fornecimento normal de energia, após o pagamento, mediante a taxa de religação.

Fiscalização - Compreende um serviço externo da Empresa, executado por uma equipe credenciada, com o objetivo de verificar se está havendo fraude no consumo de energia elétrica, através de ligações clandestinas, fornecimento de energia a terceiros, ou qualquer tipo de artifício visando lesar a Empresa.

Quando isto ocorre, o consumidor recebe uma not \underline{i} ficação do fiscal, ficando com a obrigação de comparecer a Companhia com o objetivo de se legalizar.

Ligações Provisórias - São consideradas como provisórias, as ligações não efetivas, ou seja, aquelas que se verificam temporariamente, tais como: parques de diversões, circos, exposições pecuárias, agrícolas e industriais, ou obras em fase de construção. Neste caso o consumidor paga a CELB um caução.

Emissão de Segundas Vias - Serviço este que con siste no faturamento de contas de luz que são extraviados

pelos consumidores, ou quando o pagamento não é efetuado no próprio mês do vencimento.

A Segunda Via da Conta será emitida no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do consumidor, e nela constará, destacadamente, a expressão "SEGUNDA VIA".

A Segunda Via conterá, no mínimo, as seguintes in formações: número da conta, período de consumo e valor to tal a pagar.

Se o consumidor solicitar, o concessionário dev \underline{e} rá informar os demais dados que constaram na primeira via.

Serviço de Caixa - Compreende todo sistema de ar recadação, quer através da rede bancária autorizada, quer através dos próprios caixas da Empresa, ambos mediante rigoroso critério de controle e organização.

Serviço de Empenho - Diz respeito ao controle do registro e arrecadação, referente ao fornecimento de energia elétrica aos órgãos dos poderes públicos, sejam municipais, estaduais ou federais, como também, as Autarquias, Fundações e outros órgãos de Direito Público.

Controle de Arrecadação Diária - Consiste na de monstração contábil de todas as ocorrências relativas as contas de luz e força. O referido controle obrigatoriamente deverá conferir exatamente com o total da arrecadação em termos monetários, feito diariamente no final do expediente.

Diariamente a medida que os consumidores vão efe

tuando o pagamento, os caixas arrecadadores, fazem sua pre \underline{s} tação de contas junto a Empresa.

Na cidade de Campina Grande existe caixa que tem por finalidade atender ao público e sua arrecadação é feita diariamente.

Existen quatro municípios em que a Divisão de Receita arrecada para a Empresa que são: Queimadas, Fagundes, Lagoa Seca e Massaranduba. Suas arrecadações são feitas semanalmente, ou seja, as pessoas encarregadas desses municípios têm por obrigação de prestar conta semanalmente. Enquanto que são três os Distritos em que são feitas as devidas arrecadações, são eles: Boa Vista, São José da Mata e Galante. Suas arrecadações também são feitas semanalmente pelos encarregados de prestarem contas.

Caixa Diversos - É encarregada das seguintes atividades: ligação da unidade consumidora, incluída a vistoria que aprovar, vistoria da unidade consumidora, religação da unidade consumidora, aferição de medidor, a pedido do consumidor, emissão da segunda via, verificação do nível de tensão e religação de urgência, a pedido do consumidor. Es te caixa também presta contas diariamente.

<u>Caixa Poder Público</u> - Este caixa só recebe contas dos órgãos do Estado, Federal e Municipal.

<u>Controle de Caixas</u> - Este controle é feito diaria
mente através da Contabilidade, ou seja, a divisão de recei

ta controla todos os caixas e os envia à Contabilidade.

<u>Depósitos Bancários</u> - Deposita-se em conta corrente diariamente todo o dinheiro arrecadado na CELB. Além disto todos os depósitos referentes a arrecadação de cada dia é feito no próprio dia.

Controle de Créditos Bancários - Esse controle é feito na Divisão de Receita para onde os Bancos enviam as arrecadações diariamente, tudo o que foi recebido. Os bancos são em total de treze: Banco do Brasil, BRADESCO, Itaú, BANERJ, Banco do Nordeste do Brasil, BANORTE, América do Sul, Nacional, Real, PARAIBAN, Mercantil de Minas Gerais, Econômico, UNIBANCO.

De posse dos avisos de créditos e tickets, os quais devem ser devidamente autenticados, em todos os sistemas arrecadadores, ou seja, rede bancária ou caixas arrecadadores da Empresa. É feita a distribuição dos serviços que consiste na sequência abaixo:

- Soma dos tickets para checarem com os avisos de créditos;
- Seleção por zona;
- Baixa nos registros competentes.

Em seguida, envia-se os tickets devidamente soma dos e selecionados, para serem perfurados, a fim de serem emitidos os mapas. Esta sequência constitui um serviço di $\underline{\tilde{a}}$

rio e contínuo dentro da Empresa.

Todo dia "30" de cada mês é feito o balanço mensal, a fim de verificar se todas as atividades foram feitas com exatidão, ou seja, verificar se o saldo de cada zona e por conseguinte o saldo total, confere com o saldo emitido pelo computador.

A Divisão de Receita através de um controle rigo roso e sistemático, diariamente presta conta das informações necessárias do valor arrecadado a divisão de tesouraria da Empresa.

A Divisão de Receita tem como finalidade única receber e depositar. Todo o trabalho desenvolvido nesta Divisão é encaminhado para a Contabilidade, o Faturamento, a Tesouraria, a Computação, o Patrimônio, Estudos e Tarifas de Materiais. Nenhuma dessas divisões citadas inicia algum trabalho sem antes ter passado pela Divisão de Receita, ou seja, todo o trabalho é iniciado na Divisão de Receita e em seguida é encaminhado para as outras divisões.

A Divisão de Receita também expede relatórios me $\underline{\mathbf{n}}$ sais com os seguintes dados:

- a. Análise Financeira;
- b. Contas à Receber;
- c. Meta e Previsão para o mês seguinte;
- d. Resumo Geral do Saldo Devedor do Poder Público.

Mapa de Acompanhamento da Receita - Informação

mais rápida para a Diretoria.

Mapa de Controle de Receita - O registro de tudo que entra na Companhia.

DAS TAXAS DE SERVIÇO

As Taxas Abaixo Relacionadas foram Calculadas sobre o Valor da Tarifa Fiscal, fixado através da Portaria Nº 153 do DNAEE de 12.11.87, tomando por base os índices estabelecidos pela Portaria nº 095/81 de 17.11.81 - DNAEE, publicada no Diário Oficial da União de: Tarifa Fiscal: Cz\$ 1.193,46.

	20 1 11 19	Grupo	Grupo	А		
SERVIÇO EXECUTADO	Monofásico		Trifásico			oz cpo
	%	Cz\$	%	Cz\$	9	Cz\$
I. Ligação da Unidade Consumidora, Incluida a Visto	2.5	43. 77	7.0	92.54	14,0	167,08
ria que a Aprovar	3,5	41,77	7,0	83,54	14,0	
II. Vistoria da Unidade Consumidora	3,5	41,77	7,0	83,54	14,0	167,08
III.Religação da Unidade Consumidora	3,5	41,77	7,0	83,54	14,0	167,08
IV. Aferição de Medidor, a Pedido do Consumidor	4,5	53,71	9,0	107,41	18,0	214,82
V. Emissão da 2ª Via de Conta, a Pedido do Consum <u>i</u>						
dor	2,5	29,84	2,5	29,84	5,0	59,67
VI. Reaviso de Vencimento da Conta	2,5	29,84	2,5	29,84	5,0	59,67
VII. Verificação do Nivel de Tensão, a Pedido do Con						
sumidor	4,5	53,71	9,0	107,41	18,0	214,82
VIII.Religação de Urgência	18,0	214,82	36,0	429,65	72,0	859,29
		A				

Observação: Valores arredondados para importância superior, de acordo com o § 5º do Artigo 82 da Portaria nº 095/81.

 ω

ANÁLISE TEÓRICA DO ASSUNTO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

MOTIVOS DE MANUTENÇÃO DE CAIXA

Para a manutenção de caixa existe três motivos: transação, precaução e especulação. A transação envolve necessidade de recursos monetários para a realização de pa gamentos exigidos pelo andamento normal das operações da firma. Estes pagamentos incluem, entre outros: compras, sa lários, impostos e dividendos. O motivo precaução relaciona -se com a manutenção de margens de segurança contra exigên cias financeiras imprevistas. Quanto maior for a possibili dade de previsão dos fluxos de caixa da Empresa, menores se rão os fundos exigidos por esse motivo. A capacidade de ter empréstimos rapidamente também reduz os fundos retidos para fins de precaução. É importante assinalar que nem dos os saldos de caixa para fins de transação e precaução, em uma firma, assumem obrigatoriamente a forma na verdade, parte poderá ser conservada em títulos mente negociáveis, ou seja, em quase-moeda.

O motivo especulação diz respeito à retenção de fundos para tirar proveito das alterações previstas dos preços de títulos. Quando há expectativa de aumento das taxas de juros e de redução dos preços dos títulos, a firma poderá ser levada a Empresa a manter caixa até que a elevação das taxas se interrompa. Quando houver previsão de queda

das taxas de juros, será recomendável aplicar em títulos.

Influências sobre os saldos exigidos pelos motivos transação e precaução, em uma firma, incluem:

- 1. Os fluxos líquidos de caixa previstos, determinados pelo orçamento de caixa. Estas previsões deverão compreender as necessidades financeiras da empresa tanto a curto quanto a longo prazo;
- As possíveis diferenças entre os fluxos líqui dos reais e previstos;
- 3. A capacidade de obtenção de empréstimos, tendo em vista o atendimento de necessidades impre vistas, superiores aos saldos determinados pe los motivos transação e precaução.
- 4. A eficiência da administração de caixa.

ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA

Na Administração de Caixa há diversos métodos de arrecadação e dispêndio, pelos quais uma Empresa poderá au mentar a eficiência de sua administração de caixa. Estes métodos representam dois lados da mesma moeda, exercem in fluência conjunta sobre a eficiência da administração dos recursos monetários. Os métodos visam a obtenção de um ou mais dos seguintes objetivos:

- Reduzir o período de entrega postal dos paga mentos efetuados pelos clientes à Empresa;
- Reduzir o período de tempo durante o qual os pagamentos recebidos dos clientes permanecem não disponíveis;
- Acelerar o movimento de fundos para os bancos pagadores.

Concentração de Operações Bancárias

A concentração de operações bancárias constitui um meio de aceleração do fluxo de fundos de uma firma, pelo estabelecimento de centros estratégicos de cobrança. Ao invés de um único centro de cobrança, localizado junto à Direção Geral da Empresa, diversos centros são estabelecidos. A finalidade é a de encurtar o período de tempo que transcor re entre o momento em que o cliente expede seu pagamento e o momento em que a Empresa torna esses fundos disponíveis. Após serem recebidos, os pagamentos são depositados na agência bancária utilizada no centro de cobrança. Os fundos execedentes são transferidos, posteriormente, a um banco de concentração, normalmente àquele em que a Empresa possui uma conta corrente.

Demonstrações Financeiras

Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia,

as seguintes demonstrações financeiras que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I. Balanço Patrimonial

No Balanço Patrimonial, as contas serão classificadas segundo os elementos de patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da Companhia, obedecendo às determinações legais específicas sobre o ativo, o passivo exigível, os resultados de exercícios futuros, o patrimônio líquido, e observando os critérios de avaliação do ativo, de avaliação do passivo e da correção monetária sobre o custo de aquisição dos elementos do ativo permanente, dos saldos, das contas de depreciação, amortização e exaustão, as previsões para perdas, e sobre os saldos das contas do patrimônio líquido.

A Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados do Resultado do Exercício, das origens dos recursos serão feitas com observância, dos critérios estabelecidos pela lei das sociedades anônimas.

II. Demonstração de Lucro, Reservas e Dividendos

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, sendo obrigatória a absor

ção do prejuízo pelos acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal.

As participações de empregados e administradores serão determinadas com base nos lucros que remanescerem de pois de deduzida a participação anteriormente calculada, in clusive diretores, não cabendo essa igualdade de valor ao empregador com menos de doze meses de trabalho no exercício.

Do Lucro Líquido do Exercício, cinco por cento se rão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, tendo essa reserva legal a finalidade única e exclusiva de assegurar a integridade do capital social e somente será utilizada para compensar prejuízos ou o capital.

Do Lucro Líquido apurado será distribuído o neces sário para pagamento aos acionistas dos dividendos, cabíveis, de quantia correspondente até um por cento para a constituição do fundo de assistência social destinado a subvencionar instituições de fins filantrópicos e comunitários e sociedades de cunho científico, desde que reconhecidos de utilidade pública, e também para as reservas, retenções e participação dos empregados e administradores.

HORÁRIO DO ESTÁGIO

O Horário cumprido na Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, foi de: 07:30 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, fazendo um total de sete horas e meia diárias.

CARGA HORÁRIA MENSAL

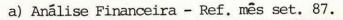
O período horário mensal é o seguinte:

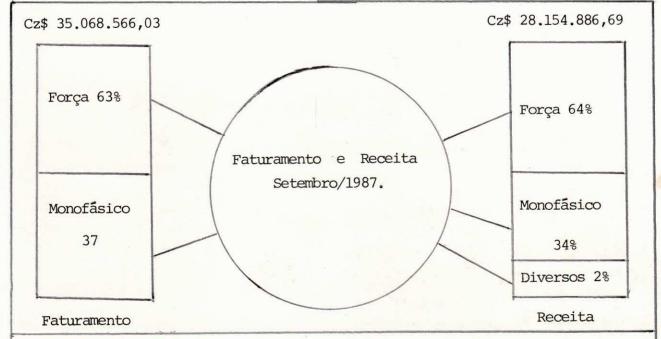
Meses	Dias Úteis	Horas/Dia	Horas/Mês
Outubro	20	7,5	150
Novembro	20	7,5	150
Total	40		300

Observação:

Nestes cálculos não estão incluídas as horas referentes aos dias: sábados, domingos e feriados, sendo computadas apenas as correspondentes aos dias úteis de cada mês.

RESUMO DE UMA ANÁLISE FINANCEIRA - Set. 87





Nota: Estamos com uma Receita à base 51% do Faturamento levando -se em conta o saldo anterior.

b) Análise das Contas a Receber em 30.09.1987.

Composição	Bruto	Duvidoso	Líquido
Caixa 07	100.579,35	100.579,35	-
Poder Público	10.699.968,49	-	10.699.968,49
Força	4.640.078,15	-	4.640.078,15
Zonas	10.941.103,59		10.941.103,59
Total	26.381.729,58	100.579,35	26.281.150,23

CONCLUSÃO

Como mostrei em linhas gerais todo o desenrolar da Empresa, ficou visto que ela é uma Empresa seguidora de normas e diretrizes que lhe são impostas. Observei que a Administração da Empresa é centralizada, não utiliza os seus funcionários para tomar qualquer decisão na solução dos problemas, por mais simples que seja, a decisão é tomada pela Diretoria. Ainda encontramos uma rígida comunicação hierár quica, entretanto verifiquei uma excessiva burocracia, em muitos casos desnecessária.

A Divisão de Receita, na qual estagiei, desempe nha dentro das diversas atividades da Empresa, um papel mui to importante, tendo em vista que quase todo sistema de re cursos arrecadados depende daquela divisão, a qual compreen de, como vimos um complexo de atividades, que através de um clima de cooperação e compreensão entre aqueles que a integram, fazem com que a mesma caminhe em harmonia com as de mais divisões da Empresa, com as quais a mesma se relaciona diretamente, por exemplo: a Contabilidade, a Tesouraria, a Estatística e finalmente com o Departamento Financeiro.

Ao término do Estágio na verdade fui decepciona da, uma vez que não tive o prazer de realizar todas as $c\underline{u}$ riosidades em cada setor da Empresa.

Com isso não quero colocar os pontos negativos em primeiro lugar e sim mostrar as diferenças existentes entre a prática e a teoria, na qual a primeira não se relaciona muito bem com a segunda, dificultando e distanciando a ver dade da utopia.

BIBLIOGRAFIA

- HORNE, James C. Van. Política e Administração Financeira.Co leção Universitária de Administração 12. Volume 1 e 2.Li vros Técnicos e Científicos Editora.
- LOPES, Tomás de Vilanova Monteiro. Problemas de Pessoal da Empresa Moderna. 7ª Edição. Editora da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, RJ. 1980.
- ESTATUTOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA CELB.
- APOSTILA do MME DNAEE. Condições Gerais de Fornecimento Normas e Orientações.

A N E X O S

		_	
	Subgrupo de Apoio	Isolado	Continuo
GRUPO DE APOIO			
ADMINISTRATIVO	1		
	Subgrupo de		
	Comunicações	<pre>{ Isolado</pre>	Telefonista
			Escriturário I
			Escriturário II
		Carreira	Escriturărio III
	Subgrupo de	Administrativa	Adjunto Administrativo I
	Escritório		Adjunto Administrativo II
		Isolado	{Recepcionista
GRUPO			
ADMINISTRATIVO	4	(
			Aux. de Contabilidade I
	Subgrupo	Carreira	Aux. de Contabilidade II
	Contabil	Contabil	Tec. de Contabilidade I
			Téc. de Contabilidade II
	200		
	Subgrupo de	(
	Suprimento	{Isolado	Aux. de Almoxarifado
		9	
			Digitador
GRUPO DE	Subgrupo de	Carreira de	Operador de Computador
PROCESSAMENTO	Processamento	Informática	Programador I
DE DADOS			Programador II
	7		

The second secon

59

distribution of the state of th	PLANOOPERACIONAL
1	
GRUPO DE MARUTENÇÃO	Subgrupo de Serviços Elé-
	tricos e Cor- relatos
GRUPO DE	Subgrupo de { Carreira de { Leiturista I Leiturista II Leiturista II }
OPERAÇÃO	Subgrupo de { Isolado Operador de COD Operação Carreira de Motorista I Subgrupo de Transporte Motorista II
	Transporte Isolado (Mecânico de Veículos Subgrupo de Carreira de Auxiliar Técnico
GRUPO DE FISCALIZÁÇÃO	Auxiliar Téc- Aux. Técnico Assistente Técnico nico e Nível Carreira Eletrotécnico I
The state of the s	Médio Técnica Eletrotécnico II Subgrupo de Seg. do Trabalho Seg. do Trab. Superv. de Seg. do Trabalho
GRUPO DE APOIO	Subgrupo de Carreira de Desenhista I Projetos Desenho Desenhista II

Administrador I
Advogado I
Analista de Sistema I
Assistente Social I
Contador I
Economista I
Engenheiro Eletricista I
Estatístico I
Jornalista I
Psicólogo I

Administrador II
Advogado II
Analista de Sistema II
Assistente Social II
Contador II
Economista II
Engenheiro Eletricista II
Estatístico II
Jornalista II
Psicólogo II

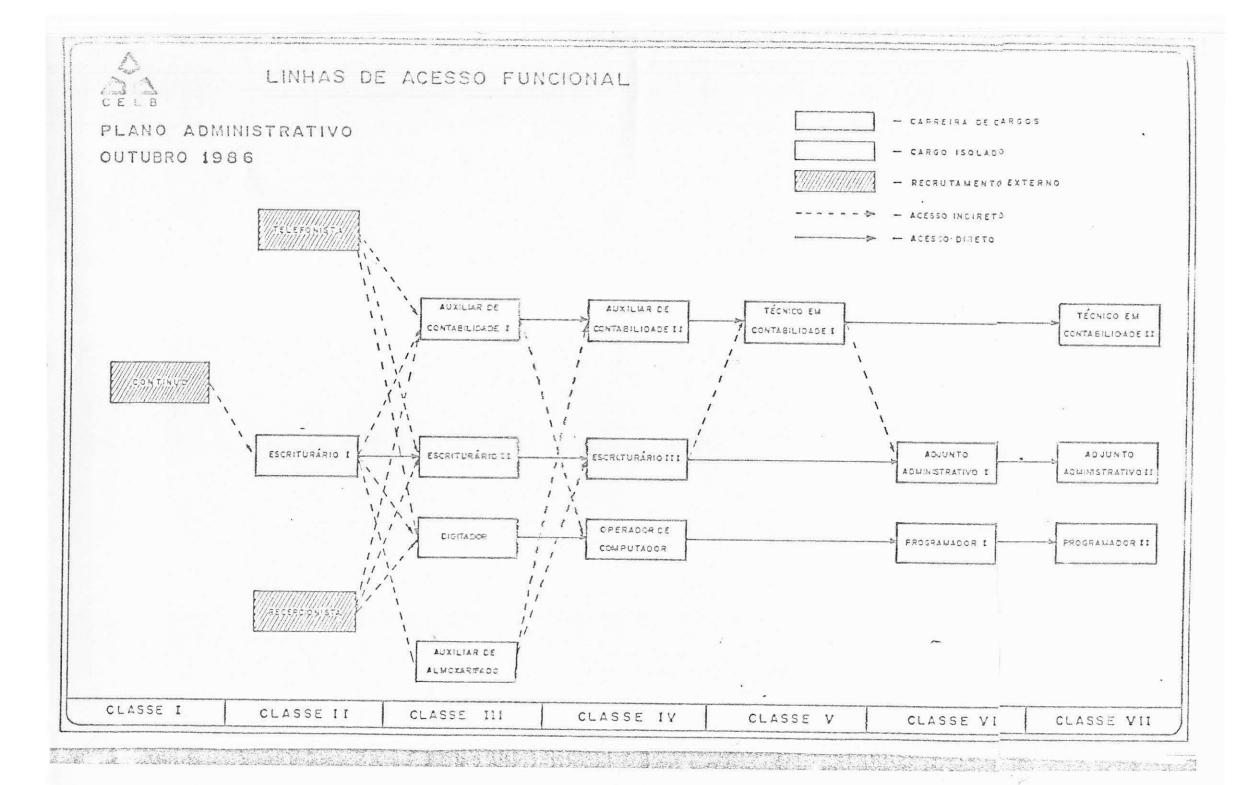
Administrador III
Advogado III
Analista de Sistema III
Assistente Social III
Contador III
Economista III
Engenheiro Eletricista III
Estatístico III
Jornalista III
Psicólogo III

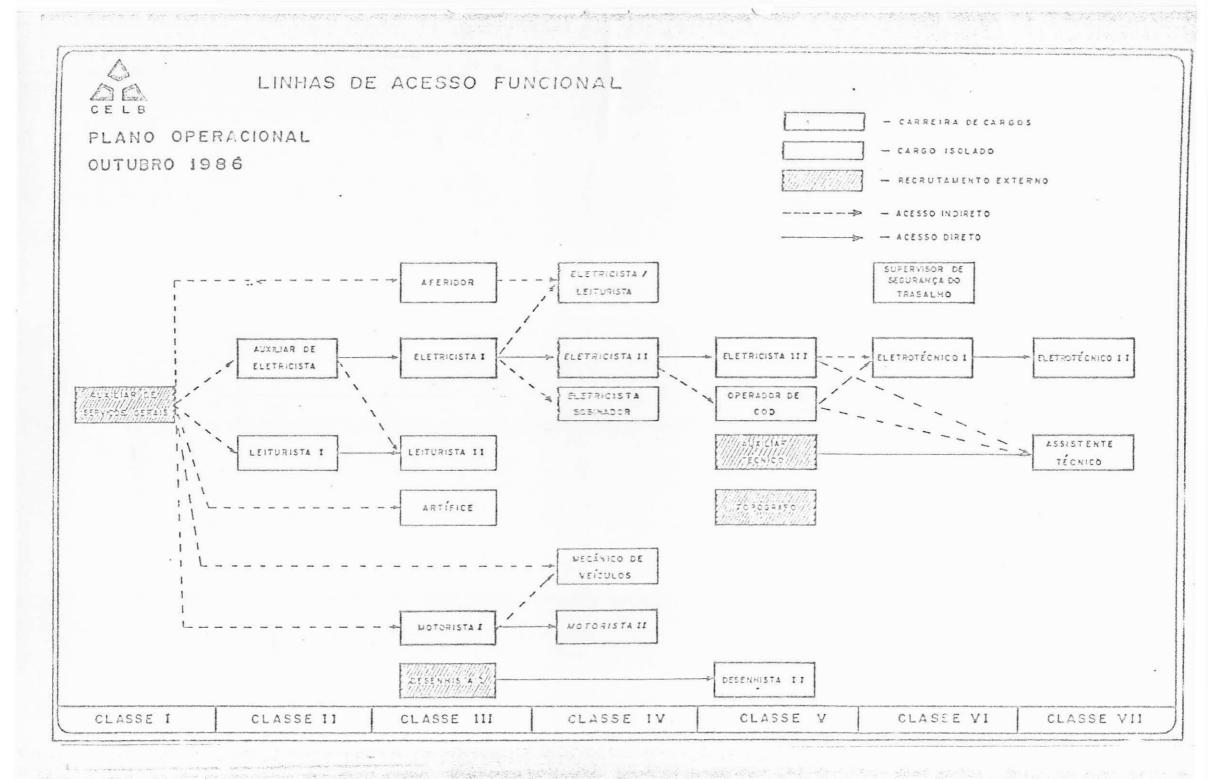
Administrador IV
Advogado IV
Analista de Sistema IV
Assistente Social IV
Contador IV
Economista IV
Engenheiro Eletricista IV
Estatístico IV
Jornalista IV
Psicólogo IV

GRUPO PROFISSIONAL

DE

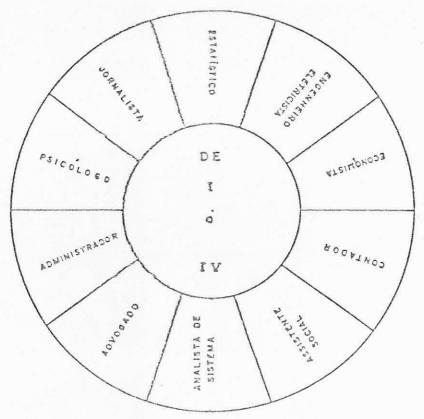
NIVEL SUPERIOR







PLANO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OUTUBRO 1986



INS Faturamento e Conscela da Arrecadação Cistania de REGISTRO CADASTRAL - Uso implantações , Alterações e Exclusões Cadastrais NOME REFERENCIA CLASSE TIPO.ALT. ZONA 12 13 14 MED, FOR. / MEDIDOR CONSTANTE AJUSTE ENDEREÇO CÓDIGOS SITUAÇÃO TIPO ALT MEDIDOR 1 - IMPLANTAÇÃO Ø - LIGADO # - NÃO TEM () CO LO CAR CONSUMO 2- ALTERAÇÃO 3- EXCLUSÃO I - CORTADO ESTIMADO 1 - DA CELB 2 DESLIGADO 2 - DO CONSUMIDOR

DATA

PREENCHIDO

DATA

CONFERIDO

DATA

PERFURADO



CELB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA



Sistema de Faturamento e Controle da Arrecadação

TO COLOR OF THE CO	TIPO ALT.	ZONA	REFERÊNCIA	DATA	LEITURA	CONSUMO
1 9	П					
1 9						
119	П					
19						
119	П					
119	П					
119		ITT				
119	H					
119	H					
119	П					
119						
9	П					
9						
1 9	H					
1 9	H					
1 9	H					
119	П					
119	П					
119	H					
1 9	H	H				
19	H					
119	H	一				
1 9						
119		廿				
1 9	П	H				
1 9						
119	H					
9 0 0 0						
19						
9	H					
9	H					
1 5	3	4 5	6 11	12 17	18 23	24 29

COMPANEIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB

SOLICITAÇÃO DE RECIBOC PARA CONSERTO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	The same of the sa	1	L	
		•					
					18		
					A		
	er sam i by a				5 5 % 5 5 %		
			N.				
	TOTAL EM CRUZEIRO	S			T. V.		
V I S	T (S:			Camp	ina Grande,	de	de
	V I S	V I S T (S:	TOTAL EM CRUZEIROS V I S T (S:			V I S T (S: Campina Grande,	

1 1 1



Caixa Diversos C75 Capor Público C7 Lagoa Seca C25 Queimadas C25 Fagundes C35 São José da Mata C35 Massaranduba C35 TOTAL C25 Depósitos: C25 Banco C25 Créditos de Bancos: C25 Caixa Econômica Federal - CCT C25 Caixa Econômica Federal - F.I.E.P. C35 Banco do Brasil S.A C35
4 Lagoa Seca 4 4 Lagoa Seca 4 5 Queimadas 4 6 Fagundes 4 8 São José da Mata 4 8 Boa Vista 4 9 Galsnte 4 10 T A L Cz\$ 10 Depósitos: 5 10 T A L Cz\$ 10 T A L Cz\$ 10 T A L Cz\$ 10 T Caja Econômica Pederal - CCT Cz\$ 10 T Caja Econômica Pederal 4 10 T Caja Econômica Pederal
Lagoa Seca
Queimadas « Fagundes « São José da Mata « Boa Vista « Massaranduba « Galante Cz\$ TOTAL Cz\$ Banco Cz\$ Créditos Cz\$ Créditos de Bancos: Cz\$ Caixa Econômica Federal - CCT Cz\$ Caixa Econômica Federal - F,LE.P. «
C Fagundes « São José da Mata « Boa Vista « Massaranduba « Galante « TOTAL Cz\$ Depósitos: Cz\$ Banco Cz\$ Casa Cz\$ Créditos de Bancos: Cz\$ Caixa Econômica Federal - CCT Cz\$ Caixa Econômica Federal « Caixa Econômica Federal - F.I.E.P. «
São José da Mata « Boa Vista « Massaranduba « Galante « TOTAL Cz\$ Banco Cz\$ Casa Cz\$ Créditos de Bancos: Cz\$ Caixa Econômica Federal - CCT Cz\$ Caixa Econômica Federal - F.I.E.P. «
« Boa Vista
Massaranduba « Galante « TOTAL Cz\$ Banco Cz\$ " . " . " . TOTAL Cz\$ Créditos de Bancos: . Caixa Econômica Federal - CCT Cz\$ Caixa Econômica Federal « Caixa Econômica Federal - F.I.E.P. «
Galante « TOTAL Cz\$ Depósitos: Cz\$ Banco Cz\$ " " " " " " " " " Cz\$ Créditos de Bancos: Cz\$ Caixa Econômica Federal - CCT Cz\$ Caixa Econômica Federal " Caixa Econômica Federal - F.I.E.P. "
TOTAL
TOTAL
Depósitos: Cz\$ Banco Cz\$ """"""""""""""""""""""""""""""""""""
Cz\$ Cz\$
TOTAL CZ\$ Créditos de Bancos: Caixa Econômica Federal - CCT CZ\$ Caixa Econômica Pederal « Caixa Econômica Federal « Caixa Econômica Federal - F.I.E.P. «
TOTALCz\$
TOTALCz\$ Créditos de Bancos: Caixa Econômica Federal - CCTCz\$ Caixa Econômica Pederal
TOTALCz\$
TOTALCZ\$
Créditos de Bancos: Caixa Econômica Federal - CCT
Caixa Econômica Federal - CCT
Caixa Econômica Pederal _
Caixa Econômica Federal - F.I.E.P «
« América do Sul S.A «
« Nacional do Norte S.A «
« Nacional S.A «
« Real S.A «
« Paraiban S.A «
« Paraiban - Feira «
« Paraiban - Ceasa «
« do Estado do Rio de Janeiro S.A «
« do Nordeste do Brasil S.A «
« Itaú S.A
« Mercantil do Brasil SA «
« Brasileiro de Descontoo S.A
« Econômico S.A
Unibanco - União de Bancos S.A Brasileiros «
Banco Bamerindus «
Banco do Brasil S A - Lagos Secs
Banco do Brasil S.A - Lagoa Seca « Banco do Brasil S.A - Fagundes «
« «
TOTAL
Resumo:
Recebimento em DinheiroCz\$
Recebimento em Cheque «
Créditos de Bancos «
TOTAL DOS DEPÓSITOS E CRÉDITOS N/DATA CZS
Observações:
VISTO

DEMONSTRATIVO - I

Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB.

Demonstrativo de Entradas e Estornos - mês de setembro/1987.

Entradas:

Trifásicas	902.257,81
Monofásicas	175.111,12
Total	1.077.368,93

Estornos:

Trifásicos	1.752.539,33
Monofásico	
Total	2.352.717,25

Campina Grande, 29 de outubro de 1987.

CONTROLE DE CAIXA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB. CONTAS FATURADAS, RECEBIDAS E A RECEBER EM 30/09/87

CAIXAS	E ZONAS	SALDO ANTERIOR	FATURAMENTO	RECEITA	SALDO SETEMBRO 8
MULTAS				422,182,88	
DIVERSO	os		-	126.349,58	•
CAIXA O	7	205.970,04	-	-	100.579,35
PODER PUBLICO		8.558.081,85	-	146,293,73	10.699.968,49
FORÇAS		4.095.260,03	21.993.100,22	18.048.791,48	4.640.078,15
ZONAS:	01	1.185.376,60	2,398,361,10	1.709.459,85	1.667.461,77
	02	1.314.600,07	2.639.092,33	1.903.184,29	1.947.356,25
	03	982.155,91	1.565.843,11	1.167.194,00	1.323.711,38
	04	833.091,14	1.556.907,31	1.082.684,53	1.224.172,01
	05	470.611,87	719.999,52	523.527,23	590.270,49
	06	1.328.018,61	2.109.603,15	1.495.153,34	1.865.511,91
	07	490.952,52	602,616,84	337.319,19	719.208,19
	11	702.081,70	562,096,51	403.870,20	822.879,95
	12	463.791,72	428,365,06	386,976,05	372.911,52
	13	52.540,87	99.372,91	28,179,84	103.739,71
	14	155.229,52	182,032,21	150.624,17	155.190,07
	15	75.962,94	78,015,65	89.716,11	57.937,81
	16	69.212,59	80,122,65	88,886,00	48,546,34
	17	54.302,78	53.037,46	44,494,22	42.206,19
TOTALS		21.037.240,76	35.068.566,03	28.154.886,69	26,381,729,58
OBS:	O encontro de c O encontro de c O encontro de c	ontas entre a Prefeitura Mun ontas entre a Prefeitura Mun ontas entre a Prefeitura Mun ontas entre a Prefeitura Mun ontas entre a Prefeitura Mun	icipal de Lagoa S icipal de Queimad icipal de Fagundo	Seca e a CELB, foi d ias e a CELB, foi d es e a CELB, foi d	e Cz\$ 4.520,89 e Cz\$ 7.859,51 e Cz\$ 2.857,54

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB DEP. FINANCEIRO - DIVISÃO DE RECEITA

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA

MES: DIA		*
RECEITA ESTIMADA PARA O MES		Cr\$
1. RECEITA DESTA DATA	- 4	
1.1 - Créditos Bancários	Cr\$	
1.2 - Caixas	Cr\$	58
2. RECEITA ACUMULADA ATÉ ESTA DATA		Cr\$
3. VALORES A RECEBER		Cr\$
VOD. CFLR. 116	Chefe da Divisão	de Receita



Tipo Serviço

Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB

CONSUMIDOR

1.ª VIA

AUTÊNTICAÇÃO MECÂNICA

No. 45812 Ca\$ Ca\$ Ca\$ Ca\$ Cas Total Cas Consumidor San Consumidor	N.* Conta Classe Zona Taxa Cz\$ Cz\$ Cz\$ 19 Consumidor
Taxa Cz\$ \$\sum_{\coloredge} \text{Cz\$}\$ \$\sum_{\coloredge} \sum_{\coloredge} \text{Cz\$}\$ Campina Grande, / 19 Encarregado Consumidor \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \text{\coloredge} \qqq \qq \qq \qq	Taxa Cz\$ Cz\$ Ca\$ Total Cz\$ 19 Consumidor Autenticação Mecânica
No. 45812 Ca\$ Ca\$ Ca\$ Ca\$ Cas Total Cas Consumidor Consumidor Consumidor	C2\$ C2\$ Total C2\$ C2\$ Autenticação Mecânica
Ca\$ Casmpina Grande, / 19 Encarregado Consumidor Sago	Total C2\$ 19
Campina Grande, / 19 Encarregado Consumidor SON CONSUMIDATION	Total Cz\$ O Consumidor 701 a 48.200 - 09/87 Autenticação Mecânica
Campina Grande, / 19 Encarregado Consumidor Some Consumidor	o Consumidor 701 a 48.200 - 09/87 Autenticação Mecânica
Encarregado Consumidor S 8 0	Consumidor 701 a 48.200 - 09/87 Autenticação Mecânica
O B S	701 a 48.200 - 09/87 Autenticação Mecânica
OBS	Autenticação Mecânica
Mod. CELB 10 - 100 bls 4x25 - 45.701 a 48.200 - 09/87 Autenticação Med	
	CIDADE DA BORBOREMA-CELB Nº 54921
	ICIDADE DA BORBOREMA-CELB Nº 54921
Serviço	
еçо	N * Conta Classe Zona
reço	N.* ContaZ o n aZ
eço	TaxaCz\$
eço	TaxaCz\$
Cz\$	Cz\$Cz\$Cz\$
	Taxa Cz\$ Cz\$ Total Cz\$
N.* Conta Z o n a	Taxa Cz\$ Cz\$ Total Cz\$